

Questões de Gênero e Sexualidade: Uma Reflexão entre a Legislação brasileira e a prática em uma escola de educação básica

Issues of gender and sexuality: A reflection among the Brazilian law and practice on a basic
education school

Diego Ismael Lamb

Resumo

Partindo da vivência educacional como professor de ensino religioso e filosofia da educação básica propõe-se uma reflexão sobre a abordagem das questões relativas a gênero e sexualidade no âmbito educativo. Metodologicamente se pretende fazer uma análise crítica da realidade escolar abarcando a percepção docente sobre gênero e diversidade sexual no ambiente educativo através de questionário aplicado e da análise dos planejamentos de professores/as, em paralelo com os processos de redação e implementação dos Planos de Educação no que se refere à abordagem desses temas. Apesar da tendência de supressão das terminologias alusivas a gênero e sexualidade nos documentos que balizam a educação brasileira, a prática educativa observada mostra a indispensabilidade dessas temáticas transversais no cotidiano escolar.

Palavras-chave: Educação básica. Gênero. Sexualidade.

Abstract

From the educational experience as a teacher of religious education and philosophy of basic education proposes a reflection on the approach to issues related to gender and sexuality in the educational field. Methodologically whether to make a critical analysis of school reality involving the teaching perceptions of gender and sexual diversity in the educational environment through questionnaires applied and the analysis of teacher planning, in parallel with the drafting and implementation of Education Plans with regard to addressing these issues. Despite the tendency of suppression of allusive terminologies gender and sexuality in the documents that guide the Brazilian education, the observed educational practice shows the indispensability of these crosscutting themes in everyday school life.

Keywords: Sexuality. Gender. Basic education.

Considerações Iniciais

O ensino é um direito humano constitucionalmente assegurado e obrigatório para todos/as os/as brasileiros/as entre os 4 e 17 anos¹. Sendo assim, as mudanças geradas nos/as estudantes nesse meio tempo são acompanhadas e inseridas no ambiente educativo. A abordagem aberta, plural e respeitosa da sexualidade humana deve estar presente e transpassar os diferentes contextos em que ocorre a aprendizagem.

A pesquisa adota a distinção conceitual entre sexo, gênero e sexualidade. Ao sexo é referido o dado biológico, a constituição física e genética que pela observação já se pode distinguir, entre o masculino e feminino. Já o gênero se constitui em um dado social e diz respeito a como esse corpo é construído e representado socialmente. Nesse contexto, aparece a expressão ideologia de gênero, repetidamente utilizada nas discussões recentes acerca da legislação que aborda o assunto, a qual é culturalmente formada para pregar normas que ditam como os indivíduos devem se comportar social e sexualmente. Já o termo sexualidade é tido como um dado sexual ou relacional no qual estão contidos desejos e práticas eróticas, afetivas e sexuais do ser humano.

As questões envolvendo gênero e sexualidade voltaram a ser pauta e ganharam notoriedade nas discussões políticas e públicas atuais. Com a elaboração e votação dos Planos de Educação a nível federal, estadual e municipal, diferentes grupos representativos da sociedade manifestaram-se favoráveis ou contrários a menção de termos como gênero e sexualidade nesses documentos normativos.

A partir dessas perspectivas, justifica-se e desenvolve-se a presente pesquisa, com o objetivo de refletir sobre as divergências suscitadas nos processos de elaboração dos atuais planos de educação em comparação com as experiências vividas em uma instituição privada de educação básica, na cidade de Porto Alegre. Metodologicamente se analisou referenciais teóricos para apontar a atuação docente na abordagem das questões relacionadas a sexualidade e gênero na educação, além da utilização de reportagens de periódicos que acompanharam o processo de implementação dos planos e da apreciação das leis nas diferentes esferas do país alusivas ao assunto. Em contraponto, aplicou-se um questionário

¹ BRASIL. Lei 12.796, de 4 de abril de 2013. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 5 abr. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm>. Acesso em: 22 maio 2016.

eletrônico com as/os docentes de ensino fundamental e ensino médio da instituição pesquisada e analisou-se os planejamentos pedagógicos referentes ao ano de 2016.

Questões de gênero na legislação brasileira recente

O atual Plano Nacional de Educação (PNE) apresenta orientações, regras metas, estratégias e possibilidades para as políticas educacionais dos próximos dez anos, tendo sido aprovado em junho de 2014, com validade até 2024. Ele determina o prazo de um ano para que estados e municípios aproveem também os seus respectivos documentos. O processo de aprovação e implementação dos planos, em seus diferentes níveis de abrangência, ficou marcado por discussões e polêmicas. Na Câmara dos Deputados

a mais ruidosa polêmica diz respeito à alteração da diretriz que previa a superação das desigualdades educacionais (inciso III do art. 2º do substitutivo da Câmara). O Senado alterou esse dispositivo, retirando a ênfase na promoção da “igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, expressão substituída por “cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. A contenda terminou favorável ao Senado, com a aprovação do destaque para manter seu texto.²

A redação dos planos estaduais e municipais mantém a polêmica. Segundo Martins³ em jornal de grande repercussão entre a população gaúcha, pelo menos oito estados brasileiros e do Distrito Federal retiraram a palavra gênero ou os termos sexualidade, orientação sexual e identidade de gênero de seus respectivos planos estaduais de educação, representando avanços, segundo algumas tradições religiosas e retrocessos na visão de profissionais da educação e movimentos sociais.

No estado do Rio Grande do Sul, a Assembleia Legislativa aprovou por unanimidade o seu plano, na noite que antecedeu o prazo limite determinado no PNE. Como aconteceu no plano nacional, o inciso terceiro do segundo artigo se limitou à diretriz “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de

² BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. *Plano Nacional de Educação 2014-2024*. 2. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br/dl/1IASbwjA0_MDA_b189e_>. Acesso em: 22 mai. 2016, p. 22.

³ MARTINS, Luísa. Pelo menos oito Estados tiram referências a gênero dos planos de educação. *Zero Hora*. Porto Alegre, on-line. 26 jun. 2015. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/vida-e-estilo/educacao/noticia/2015/06/pelo-menos-oito-estados-tiram-referencias-a-genero-dos-planos-de-educacao-4791753.html>>. Acesso em: 02 jul. 2016.

todas as formas de discriminação”⁴. Entre as vinte metas traçadas para os próximos anos da educação gaúcha, justamente a que propunha o debate e ações afirmativas sobre questões de gênero e orientação sexual foi a que mais provocou polêmica entre deputados/as e o público.

As opiniões diversas comprovam a relevância e impacto que questões de cunho social e relacional causam na população. Segundo Kannenberg⁵ o mesmo procedimento ocorreu na cidade de Porto Alegre. Em uma sessão acalorada da câmara de vereadores, com pronunciamentos de diferentes pontos de vista, manifestações de grupos religiosos, movimentos LGBTs e entidades educacionais, a diretriz com alusão à igualdade de gênero e de orientação sexual foi excluída do Plano Municipal de Educação, apesar de estar presente na versão originalmente apresentada para apreciação dos/as vereadores/as.

Uma perspectiva na prática educativa cotidiana

O Colégio Marista Assunção segue as determinações dos órgãos públicos correspondentes a ele. Mas, enquanto pertencente a Rede Marista de Educação, tem o seu currículo baseado em dois grandes documentos institucionais, a citar o Projeto Educativo Marista e as Matrizes Curriculares Maristas, os quais assumem uma proposta curricular aberta à diversidade, entendendo o/a estudante em sua pluralidade e no seu contexto.

O Projeto Educativo do Brasil Marista reconhece e acolhe a pluralidade de identidades e modos de ser criança, adolescente, jovem e adulto, com suas linguagens e culturas, considerando as questões referentes a subjetividade, gênero, etnia, raça, sexualidade, idade, origem local-regional-nacional, classe social e econômica e religiosidade.⁶

A partir desses pressupostos os/as educadores de diferentes níveis de ensino e componentes curriculares elaboram seus programas de trabalho. No Marista Assunção elaboram-se planejamentos anuais e trimestrais. Os planos anuais são desenvolvidos baseados nos documentos de referência para cada componente curricular e em todos anos-

⁴ RIO GRANDE DO SUL. Lei 14.705, de 25 de junho de 2015. *Diário Oficial do Estado*. Porto Alegre, RS, 26 jun. 2015. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEI%2014.705.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2016, p. 1.

⁵ KANNENBERG, Vanessa. Com beijaço gay e manifestações, Plano Municipal de Educação é aprovado sem incluir identidade de gênero. *Zero Hora*. Porto Alegre, on-line. 26 jun. 2015. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2015/06/com-beijaco-gay-e-manifestacoes-plano-municipal-de-educacao-e-aprovado-sem-incluir-identidade-de-genero-4788316.html>>. Acesso em: 02 jul. 2016.

⁶ UNIÃO MARISTA DO BRASIL. Projeto Educativo do Brasil Marista: nosso jeito de conceber a educação básica. Brasília: Umbrasil, 2010, p. 56-57.

série de ensino, já os planejamentos trimestrais são pensados por área do conhecimento, tendo por base a sequência didática em questão e os dados contidos nos planejamentos anuais de cada componente curricular.

As análises realizadas nos planejamentos anuais⁷ demonstram que a referência aos termos abordados é relativamente restrita, mas bem demarcada. Arte, um componente por vezes desacreditado quanto a sua possibilidade de relação com tais temáticas, se destaca positivamente, ao adotar para todos os anos uma bibliografia básica que mobiliza corpo, gênero e educação para a expressão artística como valorização dos diferentes grupos sociais e étnicos e de sua diversidade. Outra manifestação do tipo apresenta-se nas línguas estrangeiras, como espaços propícios de aproximação entre o/a diferente em harmonia com a valorização da individualidade de cada um/a, o que também se apresenta na língua portuguesa.

Já nos planejamentos das ciências da natureza se percebe a alusão ao assunto vinculado à sexualidade humana e reprodução, porém mobilizados para a reflexão crítica. Entende-se que são perspectivas diferentes, para tanto são apresentados no intuito do/a estudante desenvolver sua sexualidade de forma consciente, saudável e natural. Nesse sentido, a abordagem transcende o simples estudo biológico da sexualidade humana para a reflexão sobre o tema proposto.

E, por fim, os componentes curriculares em que as questões de gênero são tratadas de forma mais explícita fazem parte das ciências humanas. No ensino fundamental, todos os componentes dessa área estimulam o conhecimento e respeito às diversidades, também de gênero. Da mesma forma, no ensino médio, o assunto é abordado nos planos anuais de sociologia, história e geografia, acentuando-se o prisma do combate às diversas formas de preconceito como racismo, xenofobia e gênero.

Já nos planejamentos trimestrais a incidência é ainda maior, aparecendo em pelo menos uma vez ou nos anos de ensino ou nas áreas do conhecimento. Novamente se destaca o foco da área de linguagens na representação dos sujeitos, das ciências da natureza nas relações entre o biológico e o relacional, e das ciências humanas como ferramenta de combate à discriminação e o preconceito.

⁷ Analisou-se os planejamentos anuais de 2016 de todos os/as professores/as de 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio e os primeiros dois planejamentos trimestrais do mesmo ano e níveis de ensino a fim de compilar referências aos termos gênero, diversidade, sexualidade e sexo, nas concepções assumidas por essa pesquisa.

Outro aspecto analisado para verificar a abordagem na instituição foi a percepção dos/as professores quanto às práticas adotadas por eles/as e seus/as colegas. Os dados obtidos no questionário⁸ aplicado apontam que a maioria dos/as educadores/as acredita na necessidade da educação para e sobre gênero e sexualidade, se dispõem abordá-la no ambiente educativo, e relatam já ter presenciado situações de discriminações de estudantes sobre outros/as em virtude de comportamentos relacionados ao sexo. Porém, as divergências começam a aparecer quando os/as professores/as são estimulados/as a opinar sobre a faixa etária em que esse acompanhamento deva iniciar sendo precocemente indicado para alguns/algumas e, diluindo-se ao longo da caminhada escolar para outros/as. Os/as professores/as apontam que o próprio processo educativo contribui para o desenvolvimento de habilidades e interesses distintos entre meninos e meninas, o que é percebido na distribuição de cores entre os/as estudantes, filas organizadas sob o critério do sexo, brincadeiras ou atividades físicas diferenciadas, a organização e decoração de banheiros, entre outras atividades cotidianas que naturalizam a distinção.

Considerações Finais

A redação e aprovação de planos de educação certamente é um processo de suma importância para a educação brasileira, à medida que norteia e estimula a reflexão acerca de um dos pilares fundamentais da sociedade. As discussões acirraram-se como recorrentemente foi noticiado na mídia nacional, pois diferentes ideologias foram provocadas. Constituímos um estado laico e democrático, porém são visíveis as interferências que diferentes grupos têm na organização política nacional.

A abordagem de identidade de gênero e orientação sexual foi uma oportunidade de ação que diversos municípios e estados deixaram de ter ao suprimi-los de suas diretrizes perdendo-se uma oportunidade de apresentar horizontes e ser propositivo, estimulando a discussão acadêmica e científica sobre o assunto. Porém a ausência dos mesmos nos

⁸ O questionário eletrônico foi enviado para 42 professores/as, estagiários/as e equipe pedagógica responsáveis pelos níveis de ensino fundamental e médio do colégio, sendo respondido por 33 desses. Além de informes quanto a identificação de sexo, gênero e orientação sexual, as perguntas realizadas foram: Você considera que crianças e adolescentes devem receber uma educação sobre gênero e sexualidade na escola? Você estaria disposto/a a trabalhar com esses temas? Na sua opinião, qual seria a faixa etária indicada para iniciar esse ensino? Em sua formação profissional, em algum momento você foi orientado/a a como lidar com questões relativas a sexualidade e gênero? Na sua opinião, a escola colabora no desenvolvimento de habilidades e interesses distintos entre meninos e meninas? Como professor/a, você já lidou em sala de aula com questões relacionadas a gênero e sexualidade?

documentos públicos não significa que eles não serão tratados, visto que as diferentes instituições têm liberdade de abordar as questões de diversidade sob a perspectiva de gênero.

Os estudos realizados apontaram que nos planejamentos do Colégio Marista Assunção o tema também não é plenamente abordado, mas na prática esses assuntos acabam sendo constantemente relacionados nos diversos contextos do cotidiano escolar. A práxis precisa alcançar também os planejamentos, justamente para tornar-se propositiva e efetiva. Entende-se a importância de o ambiente educativo ser espaço de reflexão e conhecimento acerca dos diferentes aspectos relacionados com a sexualidade e as questões de gênero. Mas também, é necessário cultivar o ambiente de acolhimento e respeito às diversidades, fazendo da escola um lugar em que o/a adolescente ou jovem possa descobrir a sua identidade sexual, tendo-a valorizada e respeitada.

Referências

BRASIL. Lei 12.796, de 4 de abril de 2013. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 5 abr. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm>. Acesso em: 22 mai. 2016.

_____. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. *Plano Nacional de Educação 2014-2024*. 2. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br/dl/1IASbwjA0_MDA_b189e_>. Acesso em: 22 mai. 2016.

KANNENBERG, Vanessa. Com beijaço gay e manifestações, Plano Municipal de Educação é aprovado sem incluir identidade de gênero. *Zero Hora*. Porto Alegre, on-line. 26 jun. 2015. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2015/06/com-beijaco-gay-e-manifestacoes-plano-municipal-de-educacao-e-aprovado-sem-incluir-identidade-de-genero-4788316.html>>. Acesso em: 02 jul. 2016.

MARTINS, Luísa. Pelo menos oito Estados retiram referências a gênero dos planos de educação. *Zero Hora*. Porto Alegre, on-line. 26 jun. 2015. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/vida-e-estilo/educacao/noticia/2015/06/pelo-menos-oito-estados-retiram-referencias-a-genero-dos-planos-de-educacao-4791753.html>>. Acesso em: 02 jul. 2016.

PORTO ALEGRE. Lei 11.858, de 25 de junho de 2015. *Diário Oficial do Município*. Porto Alegre, RS, 26 jun. 2015. Disponível em: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smed/usu_doc/2015_pme.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Lei 14.705, de 25 de junho de 2015. *Diário Oficial do Estado*. Porto Alegre, RS, 26 jun. 2015. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEI%2014.705.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2016.

TEIXEIRA, Adla Betsaida M.. “Magistério” do gênero: impactos da vida de discentes e docentes. In: MACHADO, Charliton José dos Santos; SANTIAGO, Idalina Maria Freitas Lima; NUNES, Maria Lúcia da Silva. *Gêneros e práticas culturais: desafios históricos e saberes interdisciplinares*. Campina Grande: EDUEPB, 2010. p. 37-64.

UNIÃO MARISTA DO BRASIL. *Projeto Educativo do Brasil Marista: nosso jeito de conceber a educação básica*. Brasília: Umbrasil, 2010.